

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar os serviços de construção de quadra padrão com vestuário do FNDE.**

**CONSIDERANDO:** Que existem os projetos e planilhas de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO:** Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

*Diante do termo de referência APROVADO encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.*

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

  
ACLEYLTON COSTA DO CARMO  
Gestor do Fundo Municipal de Educação